

## Plano de Ação Resolução Conjunta ANA/IGAM 98, de 10 de dezembro de 2018

### 1 – Eixo Ação de abrangência geral

Ação	Escopo/Etapas	Produto	Responsável
1.1 - Implementação das unidades estratégicas de gestão			
a) Estudo de modelagem institucional ótima	1 - Modelagem ótima na perspectiva da gestão integrada, econômica e social considerando as unidades de gestão no Estado	Nota técnica elaborada	IGAM O IGAM será responsável pela elaboração da Nota Técnica e o Grupo de Trabalho contribuirá no conteúdo
b) Minutas de Deliberações Normativas de modelo institucional para as bacias em MG (regiões hidrográficas de gestão, comitês)	1 – Minuta de Deliberação Normativa CERH para redefinição das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos  2 – Minuta de Deliberação Normativa CERH para remodelagem do sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas, considerando as novas Unidades de Gestão	Minuta de Deliberação Normativa elaborada e encaminhada ao CERH  Minuta de Deliberação Normativa elaborada e encaminhada ao CERH	IGAM O IGAM será responsável pela elaboração da Nota Técnica e o Grupo de Trabalho contribuirá no conteúdo
1.2 - Agenda executiva (manual operativo - PIRH como instrumento comum)	1 – Elaboração de manuais operativos para as Unidades de Gestão para o Estado de Minas Gerais, considerando o Plano Estadual de Recursos Hídricos, os Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas existentes nas	7 Manuais Operativos elaborados  Bacias: A – Paranaíba	ANA e IGAM A ANA e IGAM serão responsáveis pela elaboração dos manuais operativos em articulação com o Grupo de Trabalho

Ação	Escopo/Etapas	Produto	Responsável
	<p>36 Unidades de Planejamento e os Planos de Recursos Hídricos das bacias dos rios de domínio da União:</p> <p>1.1 - Identificação das ações prioritárias dos respectivos Planos de Recursos Hídricos, contemplando as peculiaridades das bacias dos afluentes</p> <p>1.2 - Detalhamento das ações priorizadas com a identificação das atividades, cronograma, estimativas de custo e responsáveis</p>	<p>A.1 – São Marcos</p> <p>B – Grande</p> <p>C – Verde Grande</p> <p>D – Paraíba do Sul</p> <p>E – Doce</p> <p>F – São Francisco</p> <p>G – PCJ</p>	
1.3 - Metas de gestão para os comitês estaduais e de domínio da União	<p>1 – Definição de metas de gestão para os comitês estaduais e de domínio da União, considerando as metas do Pró-Comitês, calibradas para cada bacia a partir dos MOPs</p> <p>2 – Proposição de indicadores da avaliação de desempenho para as metas de gestão definidas para os comitês de rio de domínio do Estado de Minas Gerais (Revisão da DN CERH 41/2012) e de domínio da União</p>	<p>Minuta de Deliberação Normativa CERH &amp; Minuta de Resolução CNRH elaboradas e encaminhadas ao CERH</p>	ANA e IGAM

Ação	Escopo/Etapas	Produto	Responsável
	3 – Estabelecimento de mecanismos de aporte financeiro vinculado aos indicadores → repasse pro-comitê/dote e recursos Fhidro)	Resolução conjunta ANA-IGAM emitida	ANA e IGAM
1.4 - Base de dados comum			
a) Disponibilidade hídrica comum	<p>1 – Elaboração de um novo estudo de regionalização de vazões para o Estado de Minas Gerais. O estudo contemplará as vazões de referência <math>Q_{7,10}</math>, <math>Q_{90}</math> e <math>Q_{95}</math> e considerará a vazão de referência de base mensal</p> <p>Instrumento: TED ANA/UFMG - Estudo de regionalização de vazões</p> <p>2 – Inserção da base no sistema de análise de outorga</p> <p>3 – Implantação da outorga sazonal em MG</p> <p>4- Implantação da outorga de diluição de efluentes</p>	Regionalização de vazões do Estado de Minas Gerais concluída	<p>UFMG acompanhamento ANA e IGAM.</p> <p>ANA e IGAM elaborarão resolução conjunta sobre nova disponibilidade hídrica comum</p>
b) Base de dados de demanda comum	1 – Estabelecimento de Banco de dados comum para balanço hídrico no Estado de Minas Gerais	Base de dados comum operacional para balanço hídrico estabelecida	ANA e IGAM

<b>Ação</b>	<b>Escopo/Etapas</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>
c) Balanço hídrico	1 – Elaboração de ferramenta para cálculo dinâmico do balanço hídrico no Estado de Minas Gerais	Sistema de Balanço Hídrico – <i>on line</i> implantado	ANA e IGAM
1.5 - Monitoramento quantitativo	1 – Aprimoramento da rede <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diagnóstico da Rede fluviométrica do Estado de Minas Gerais</li> <li>b) Proposição de um Plano de aprimoramento da rede (abrangência, tecnológico, etc)</li> <li>c) Execução</li> </ul>	Rede aprimorada	ANA e IGAM
	2 – Modernização da sistema de transmissão e disponibilização dos dados	Sistema implantado	ANA e IGAM
1.6- Sistema de informações	Integração de Sistema ou Sistema Único		ANA e IGAM

## 2 – Eixo Ação por unidade estratégica de gestão

Para execução do segundo eixo de ação foi definida a bacia do rio Paranaíba como piloto para o plano de ação, seguida de ações nas demais bacias compartilhadas com área no Estado de Minas Gerais.

Ação	Escopo	Produto	Responsável
<b>Instrumento de cooperação ANA, IGAM, Comitês (Paranaíba e 3 estaduais)</b>			
2.1 - Harmonização de critérios de outorga	1 – Unificação das vazões de referência	Deliberação Normativa CERH	ANA e IGAM
	2 – Elaboração de um estudo hidrogeológico da bacia nos moldes do projeto águas do Norte e definição de limite explotável por aquífero.	Deliberação Normativa CERH	
2.2 - Critérios de eficiência de uso para a bacia hidrográfica	1 – Estabelecimento de critérios de eficiência de uso a ser condicionada no processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos	Marco Regulatório estabelecido	ANA e IGAM
2.3 - Alocação de água em áreas críticas nas bacias hidrográficas	1 – Delimitação das áreas críticas na bacia 2 – Definição de prioridade para marcos regulatórios 3 – Elaboração de marcos regulatórios para as bacias críticas	Marco Regulatório estabelecido	ANA e IGAM
2.4 - Implementação da cobrança pelo uso da água	1 – Estabelecimento de um cronograma de implementação da cobrança nos comitês PN1 e PN3 (bacia do rio Paranaíba)		IGAM

<b>Ação</b>	<b>Escopo</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>
	2 – Aprovar a cobrança no PN1 e PN3 (bacia do rio Paranaíba)		
2.5 - Enquadramento de trechos críticos com metas de qualidade da água	Implementar proposta de enquadramento constante dos Planos de Recursos Hídricos, via enquadramento transitório (Resolução CNRH nº 91/2008, art. 15, §2º)	Deliberação dos comitês de bacias e envio de proposta de enquadramento ao CERH	ANA, IGAM e CBHs
2.6 - Elaboração de Acordos União/Estado/Municípios para metas de gestão	1 – Acordos setoriais: 1.1 - Indústria - plano de controle de efluentes 1.2 - Municípios – plano de saneamento 1.3 - Agricultura otimização e eficiência de uso – modernização tecnológica	Acordos setoriais de qualidade das águas (eficiência de tratamento de efluentes industriais e domésticos) Acordos setoriais de eficiência de uso (instalação de hidrômetros para acompanhamento das metas)	IGAM-ANA-Usuários

### 3 – Prazos para conclusão das ações

Ação/Atividade	Bacias									
	A Paranaíba	A.1 São Marcos	B Grande	C Verde Grande	D Paraíba do Sul	E Doce	F São Francisco	G PCJ	H Norte/NE de MG	
<b>Eixo 1</b>										
1.1										
1.1.a	Abr/2019									
1.1.b / 1	Mai/2019									
1.1.b / 2	Ago/2019									
1.2	Dez/2019	Dez/2019	Dez/2019	Dez/2019	Mar/2020	Dez/2020	Dez/2021	*	*	
1.3										
1.3 / 1 e 2	Ago/2019									
1.3 / 3	Nov/2019									
1.4										
1.4.a	Ago/2020									
1.4.b	*									
1.4.c	*									
1.5	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
1.6	Após ação 1.4									
<b>Eixo 2</b>										
2.1	Mar/2021									
2.2	Mar/2020	Mar/2020	**	**	**	**	**	**	**	**
2.3	Mar/2020	Mar/2020	**	**	**	**	**	**	**	**
2.4	Dez/2020	Dez/2020	**	**	**	**	**	**	**	**
2.5	Dez/2020	Dez/2020	**	**	**	**	**	**	**	**
2.6	Dez/2020	Dez/2020	**	**	**	**	**	**	**	**

\* Prazos a serem definidos

\*\* As áreas críticas das bacias hidrográficas serão definidas após a elaboração dos respectivos Manuais Operativos